



EDITAL DE MONITORIA REMOTA VOLUNTÁRIA N° 01/2021

A Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste, Profa. Priscila Vieira do Nascimento, por intermédio do Núcleo de Acessibilidade e Apoio Psicossocial (NAAP), torna público para o conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de alunos voluntários para o Programa Especial de Monitoria Remota Voluntária para o ano de 2021.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: 14 a 20/04/2021.

1.2. Local: *online*, através do preenchimento do formulário de inscrição disponível no site:

https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=sBoHHKHD_E-uDxeGnxwZu9EskeR_mFINmKk26AUobpJUOTROSUUwNUw0WlhKQkU2OUJMNvowR0dLUS4u

1.2.1. O aluno só poderá se inscrever para monitoria em uma disciplina ou módulo

1.3. Requisitos para inscrição:

1.3.1. Ter o Microsoft Teams no seu computador;

1.3.2. Ter disponibilidade para participar de capacitação sobre o uso do Microsoft TEAMS;

1.3.3. Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.3.4. Estar regularmente matriculado

1.3.5. Ter cursado a disciplina da qual deseja ser monitor, tendo sido aprovado na mesma, com média final, mínima 7,0 (sete).

1.3.6. Possuir disponibilidade para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de monitoria remota voluntária.



1.4. O candidato deverá acessar a pasta Cesium *Online* para o preenchimento do formulário de inscrição;

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção será realizada através do processo de análise do formulário de inscrição e do histórico dos candidatos.

2.1.2. A análise observará os seguintes critérios:

- a) Será aprovado para cada vaga o candidato que apresentar a maior pontuação em seu histórico na média final para a disciplina a qual está concorrendo para a monitoria;
- b) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a pontuação obtida.
- c) No caso de candidatos com pontuações finais iguais, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, seguindo a ordem exposta:
 - I. Maior coeficiente de rendimento de todas as disciplinas no período em que a disciplina é ofertada.
 - II. Maior número de disciplinas aprovadas.

2.2. O processo seletivo será válido para os dois semestres do ano de 2021.

2.3. O aluno não pode exercer a monitoria em mais de uma disciplina/modulo simultaneamente.

3. Dos Programas:

3.1. Os programas constarão de atividades de monitoria remota voluntária, essencialmente não remunerada, para o uso do Microsoft TEAMS durante o período de isolamento social.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas vagas para a monitoria das seguintes disciplinas:

Período	Disciplina	Docente	Vagas
Dependência	Introdução ao Estudo do Direito	José Alves Tenório Neto	1
1º	Teoria do Direito	Nigel	1
1º	Linguagem e Argumentação Jurídica	Ernestina Iolanda	1
1º	Criminologia	Bianca Attanasio	1
2º	Teoria Geral do Processo	Ivana Attanasio	1
2º	Direito Constitucional I	Diego Carvalho	1
3º	Direito Processual Civil I	Márcio Oliveira Rocha	1
3º	Direito Constitucional II	Sidney Rêgo Carla Priscila	1
3º	Direito Processual Penal I	Karina Barbosa	1
4º	Direito Processual Civil II	Shymena Brandão	1
4º	Direito Processual Penal II	Karina Barbosa	1
4º	Direito Constitucional III	Juliana Dionísio	1
4º	Direito Indígena e das Comunidades Tradicionais	Jorge Vieira	1
5º	Direito Civil III	Juliana Dionísio	1
5º	Direito Individual do Trabalho	Rodrygo	1
5º	Direito da Infância e Juventude	Maria Isabel	1
6º	Direito Eleitoral	Sidney Rêgo	1
6º	Direito Civil IV	Valkíria Malta	1
6º	Direito Processual Civil III	José Alves Tenório Neto	1
6º	Direito Processual Penal I	Nigel	1
7º	Direito Civil V	Patrícia Rocha	1
7º	Direitos Humanos	Carla Priscila	1
7º	Direito Processual Civil IV	Shymena Brandão	1
7º	Direito Processual Penal II	Karina Barbosa	1
8º	Direito Civil VI	Patrícia Rocha	1

8º	Direito Processual Penal III	Nigel	1
8º	Direito Tributário I	Bruno	1
9º	Laboratório de Prática Forense Trabalhista	Ailton Nascimento	1
9º	Direito Civil VII	José Alves Tenório Neto	1
9º	Seguridade Social	Ana Paula	1

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A divulgação dos resultados será no dia 23 de abril de 2021, através do site e canais institucionais da Faculdade Cesmac do Agreste.

6. DA DURAÇÃO DA MONITORIA

6.1 A presente seleção para o programa de monitoria terá vigência de nos semestres letivos 2021.1 e 2021.2.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Regulamento da Monitoria da Faculdade Cesmac do Agreste do qual declara ter conhecimento.

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo NAAP.

Arapiraca, 10 de abril de 2020.

Profa. Priscila Vieira do Nascimento
Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste